



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, consoante autorização do Sr. AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E LICENÇA DE USO ANUAL AO SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº039/2016, EXISTENTE ENTRE A PREFEITURA E PC/PA, através de compra emergencial.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

XIII - "na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tal solicitação se faz necessário. Nesse processo, para FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E LICENÇA DE USO ANUAL AO SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº039/2016, EXISTENTE ENTRE A PREFEITURA E PC/PA. Justifica-se pelo atendimento que a Prefeitura Municipal de Anapu/PA, presta aos munícipes, e que esse serviço é de extrema necessidade visto que, sem esse serviço à população teria que se deslocar para outros municípios para emissão do documento de Identificação Civil. Conforme o Convênio de nº 012/2020 PCE/PA, Polícia Civil do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Anapu/PA, solicito que o processo seja feito com máxima urgência.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, inscrita no CNPJ nº **10.243.376/0001-80**, no valor total de R\$ 4.525,56 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ANAPU - PA, 18 de maio de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente